



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 0022/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ART. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 17.740,00 (dezessete mil setecentos e quarenta reais), com a seguinte classificação orçamentaria

Órgão : 05 – Secretarias Municipal da Saúde

Unidade: 02 – Departamento da Saúde

Função : 10 - Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa : 0047 Assistência Básica

Projeto : 1506 – Aplicação recursos convênio aquisição de equipamentos

R. V . - 4505 – Investimentos – Atenção Básica

Elemento : 4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente

R\$ 17.740,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2019, recursos vinculado à saúde , “ vinculo 4505- Investimentos - Atenção básica ” ,

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 12 de março de 2020

GILMAR TONELLO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores(as):

O Poder Executivo Municipal , através do projeto de lei nº 0022/2020, está solicitando ao Poder Legislativo Municipal , autorização para abertura de um crédito adicional especial , tendo como finalidade a aquisição para a aquisição de um gabinete odontológico, através de recursos vinculado a atenção básica da saúde. Recursos estes creditados em favor do município em 30 de dezembro de 2019, por solicitação e elaboração de projeto da Secretaria Municipal da saúde, para aquisição de um gabinete odontológico.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres edis a aprovação do presente projeto de lei na sua íntegra.

Alto Alegre RS 12 de março de 2020

Gilmar Tonello
Prefeito Municipal